

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 076/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 3, de 01 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora ANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 6590-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social- INSS, dos períodos de 17/04/1991 a 30/04/1991, de 22/06/1992 a 31/12/1995, de 01/03/1992 a 30/06/1992, de 01/10/1992 a 31/01/1993, de 01/03/1993 a 31/12/1993, que correspondem a 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 19/10/2020, anexada ao processo nº 875/2021 de 11/01/2021.

Corumbá, MS, 07 de Abril de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 03 DE 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6f1f982d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>